



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

Apresentação: 24/09/2025 20:22:23.777 - Mesa
DVT 4 => PLP 163/2025

DVT n.4

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Dos Deputados, declaro que, na votação nominal da sessão deliberativa extraordinária, iniciada às 14h, do dia 24 de setembro de 2025 - Câmara Dos Deputados, votei **NÃO ao adiamento da discussão**, conforme orientação partidária.

1. Projeto de Lei Complementar 163/2025 – altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250246486900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

